



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

095/2016



Fis: N.º 02  
Proc: N.º 177/16

**EM DESTAQUE**

Dispõe sobre: "Extensão do Programa Municipal de Regularização Urbanística e Fundiária para outros bairros que não estão incluídos na ZEIS – Zona de Especial Interesse Social"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Exa. interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar Extensão do Programa Municipal de Regularização Urbanística e Fundiária para outros bairros que não estão incluídos na ZEIS – Zona de Especial Interesse Social

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de fevereiro de 2016

**Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)**  
Vereador

## Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador e constantemente procurado por moradores de outros bairros que não pertencem a área da ZEIS – Zonas de Especial Interesse Social, e que não podem fazer parte do programa municipal de regularização urbanística, e assim concretizar o sonho de regularizar os documentos de sua casa. Os bairros que são inscritos como ZEIS são: Centro, Califórnia, Boa Vista, Engenho Novo, Cruz Preta, Mutinga Aldeia, Votupoca, Silveira, Belval, Altos e Aldeia da Serra.

A extensão do Programa Municipal de Regularização Urbanística irá incluir na ZEIS os bairros:

- ✓ Jardim Júlio;
- ✓ Jd. Paulista;
- ✓ Vale do Sol;
- ✓ Parque Camargos;
- ✓ Vila Marcia;
- ✓ Jardim do Líbano;
- ✓ Jardim Tupancy;
- ✓ Parque Viana;
- ✓ Jardim Tatiane;
- ✓ Jardim Maria Helena;
- ✓ Parque Imperial;
- ✓ Jardim Regina Alice;
- ✓ Jardim Graziela;

At. para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 15/02/2016  
Presidente

004





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- ✓ Jardim Audir;
- ✓ Chácara Marco;
- ✓ Jardim Paraíso;
- ✓ Santa Mônica;
- ✓ Jardim Tupancy;
- ✓ Jardim Santa Cecília;
- ✓ Jardim Tupã.

Fis: N°	02
Proc: N°	127/16

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.

